

DECRETO Nº 25.058

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO PARQUE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, “**ANTONIO LUIZ MONTEIRO**” a **Unidade Básica de Saúde – UBS**, localizada no bairro Novo Parque, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 4778
de 15/01/2015